



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 020/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do **PE-031-2023** e do Termo dos contratos **238/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.436.539/0001-99, estabelecida na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro - Feira de Santana, CEP 44.024-312, representada por **Telma Maria Magalhães Muritiba**, portadora do RG nº 190944501 SSP-BA, inscrito no CPF nº 409.174.795-72, doravante denominada **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-031-2023.

OBJETO: Fornecimento de cesta básica, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 020/2024, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Fontes de Recursos: 1.661.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **238/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 18 de julho de 2024.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretaria de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal